



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 211/2013
De 09 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

○ Documento de N.º P211/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/09/13
Responsável: Município

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL KADIGIA
HASAN BITTENCOURT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal KADIGIA HASAN BITTENCOURT, matrícula n.º 976, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 06 de Setembro de 2013 até o dia 03 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 4522 de 06 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2013.

Art. 43º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal